

5. Textos de opinião

Os textos de opinião exprimem as posições quer dos respectivos autores, quer do jornal que os publica, em relação aos factos mais relevantes da realidade social actual. Pertencem ao primeiro grupo os **artigos** e os **comentários assinados** e, ao segundo, os **editoriais** e os **comentários não assinados**. Uns e outros visam, fundamentalmente, explicar os acontecimentos, as situações e os processos gerados pela vida em sociedade, de forma a orientarem os leitores, no meio da intrincada teia de relações que as comunidades contemporâneas tecem, ajudando-os a adaptar-se a todas as novas circunstâncias e a tomar, em cada caso, as decisões mais convenientes.

Cabe, assim, aos jornalistas encarregados de escrever textos de opinião, uma responsabilidade muito grande e que maior se torna quando estão em jogo o prestígio, a credibilidade e a autoridade moral da sua publicação. Ninguém lhes pede para violentarem a consciência, defendendo ideias com as quais não concordam, ou para fazerem tábua rasa da sua formação ideológica. O que se lhes exige — isso sim — é que:

- a) respeitem o Estatuto Editorial do jornal a que pertencem;
- b) procurem a verdade sem curarem de saber até onde os conduzirão as diligências a efectuar, e independentemente das consequências que possam advir da divulgação dos factos apurados;
- c) se esforcem por alcançar o máximo índice possível de isenção e de objectividade ao interpretarem os fenómenos da vida social.

Deste modo, quando tiver de redigir um artigo ou um comentário, lembre-se dos conselhos que se seguem. (1)

5.1. Estude, minuciosamente, os acontecimentos que constituem objecto do seu trabalho. Não se apresse: analise, com rigor, o contexto em que ocorreram, as circunstâncias que os rodearam, as respectivas causas, consequências previsíveis e relações com outros factos igualmente relevantes,

(1) As regras contidas neste capítulo são, na maioria, de natureza ética e deontológica. Feitas as necessárias adaptações, devem, pois, aplicar-se, também, às peças de carácter eminentemente informativo.

bem como as motivações dos agentes activos e passivos da acção. Só os irresponsáveis se abalançam a comentar fenómenos cujo sentido profundo lhes escapa...

5.2. Ao escrever, mantenha uma escrupulosa fidelidade aos factos. Não confunda a realidade com o que gostaria que ela fosse, nem ignore os dados que contrariam a sua maneira de pensar. Nunca se pautar por interesses pessoais sejam eles de quem forem.

5.3. Tenha sempre presentes as considerações apresentadas em I.2.1.3. e I.2.1.4. acerca da manipulação da opinião pública.

5.4. Baseie-se, apenas, em informações rigorosamente confirmadas ou cujas fontes lhe mereçam inteira confiança.

5.5. Verifique se os dados de que dispõe são actuais. As estatísticas, por exemplo, têm prazos de validade correspondentes aos períodos a que se referem.

5.6. Distinga as ideias das pessoas que as defendem. Combata aquelas e não estas. Mas não poupe os cidadãos que, tendo responsabilidades públicas, cometem actos contrários às ideias que apregoam.

5.7. Seja tolerante em relação às opiniões alheias mesmo quando não coincidam com as suas. Nunca se comporte como se detivesse o monopólio da verdade e da justiça.

5.8. Respeite o direito dos cidadãos ao bom nome e à privacidade. Salvo nos casos em que a vida privada se reflecte nas actividades públicas, com manifesto prejuízo dos interesses da comunidade, abstenha-se de divulgar, sem prévia autorização dos interessados, informações que possam ser consideradas atentatórias da intimidade de cada um.

5.9. Não utilize uma linguagem ofensiva nem faça acusações sem fundamento. Nenhum indivíduo é criminoso antes de haver, contra ele, sentença passada em julgado. E lembre-se de que, em jornalismo, a calúnia e a difamação constituem pecados mortais.

5.10. Rectifique as conclusões a que chegou, quando verificar que se baseiam em noções falsas ou em informações que, entretanto, se desactualizaram.

5.11. Os textos de opinião devem ser acessíveis à generalidade dos leitores e não apenas aos mais cultos ou influentes. Há, pois, que estruturá-los e redigi-los de acordo com a ideia segundo a qual «para influenciar a opinião pública, não é preciso enfadá-la» (ver I.1.12.).

Assim:

- a) comece por expôr, clara e sucintamente, o assunto a tratar;
- b) envolva, logicamente, o seu raciocínio, partindo das permissas mais elementares para as mais complexas, dos factos conhecidos para os desconhecidos;
- c) apresente as conclusões, referenciando os dados nos quais se fundamentam, de modo a que não restem dúvidas acerca da razão que lhe assiste;
- d) tente não ultrapassar 75 linhas dactilografadas (cerca de 4600 caracteres);
- e) empregue uma linguagem simples e, para facilitar a compreensão das ideias expostas, recorra a imagens, analogias e contraposições;
- f) evite as citações fastidiosas, o excesso de cifras e as manifestações de erudição, bem como o tom doutoral, isto é, recuse-se a produzir textos com efeitos soporíferos.